

Histórico

A povoação de São João do Ariranha, fundada por Januário D'Antônio, em 1892, constituiu o seu patrimônio por doação de terras do Próprio fundador e de Vicente Alves, Barbara de Siqueira, Máxima Beralda de Jesus, João Lopes de Abreu e Luiz Ricardo da Fonseca.

A antiga povoação localizava-se nas proximidades do córrego Ariranha, afluente do Ribeirão da Onça e daí decorre o topônimo Ariranha, que no tupi, *irára-ana*”, significa “parecido com irara”, um carnívoro da mesma espécie das lontras.

No início, era apenas um pouso de tropeiros, no local chamado Três Marias, ao lado do qual foi construída uma capela e um cruzeiro de madeira. Aos poucos, foram surgindo novas construções, desenvolvendo-se o povoado.

Em novembro de 1907 foi criado o Distrito de Paz, no município de Monte Alto, já com o nome de Ariranha.

Gentílico: ariranhense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Ariranha, pela lei estadual nº 1104, de 30-11- 1907, subordinado ao município de Monte Alto.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Ariranha figura no município de Monte Alto.

Elevado à categoria de município com a denominação de Ariranha, pela lei estadual nº 1623, de 20-12-1918, desmembrado do município de Monte Alto. Sede no antigo distrito de Ariranha. Constituído do distrito sede. Instalado em 10-04-1919.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município de Ariranha é constituído do distrito sede.

Pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-11-1944, Ariranha adquiriu do município de Catanduva o distrito de Palmares que passou a denominar-se Jaguateí, pelo este mesmo decreto-lei acima citado.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o distrito de Jaguateí (ex-Palmares), figura no município de Ariranha.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1955.

Pela lei estadual nº 5285, de 18-02-1959, o distrito de Jaguateí tomou a denominação de Palmares Paulista.

Em divisão territorial de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Ariranha e Palmares Paulista (ex-Jagateí).

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 31-XII-1963.

Pela lei estadual nº 8092, de 28-02-1964, desmembra do município de Ariranha o distrito de Palmares Paulista. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.